



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 084/2023

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 115/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros de comitê de gestão estratégica do Município de Barra do Bugres -MT, e da outra providência.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 4º do Decreto 115/2022, de 28 de setembro de 2022, os incisos XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, membros do Comitê de Gestão Estratégica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º – (...);

- XIV. Diretor do Departamento de Finanças;
- XV. Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
- XVI. Gerente de Convênios;
- XVII. Gerente de Comunicação;
- XVIII. Chefe de Sessão do Departamento de TI.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal